

**LEI COMPLEMENTAR N.º 088/2015, 28 de Julho de 2015**

**Delimita, expande e loca o perímetro urbano da sede do Município de Saltinho/SC por georreferenciamento e dá outras providencias**

**O Prefeito Municipal de Saltinho em Exercício, Estado de Santa Catarina, FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º-** Fica delimitado e locado geograficamente o Perímetro Urbano da sede do município de Saltinho, com suas respectivas quadras e as áreas de possível expansão urbana o definido por esta Lei Municipal.

**Parágrafo Primeiro** - Os vértices e ou marcos referidos nesta lei, estão georreferenciados com base no sistema de projeção do Universal Transverso de Mercator - UTM, DATUM SIRGAS 2000.4, no meridiano central -51.

**Parágrafo Segundo** - A acurácia no apontamento dos vértices, e medidas referidos no caput do presente artigo é de 0,05m (cinco centímetros).

**Art. 2º-** O perímetro urbano do município de Saltinho fica compreendido internamente à poligonal formada pelas coordenadas UTM, conforme descrito na tabela do ANEXO I.

**Paragrafo Primeiro** - a locação georreferenciada de todas as quadras consta do ANEXO II.

**Paragrafo Segundo** - A largura das ruas, incluindo os passeios, ficam delimitadas conforme a projeção do seguimento das quadras que a confrontam de acordo com as medidas constantes do mapa do ANEXO IV.

**Art. 3º** - Fica delimitado e locado geograficamente a área de Expansão do Perímetro Urbano da Sede do município de Saltinho, que fica compreendida externamente a poligonal formada pelo perímetro urbano existente, conforme descrito no artigo segundo da presente lei e internamente a poligonal formada pelas coordenadas georreferenciadas constantes da tabela do ANEXO III.

**Art. 4º** - A partir do dia primeiro de janeiro do ano de 2016, todas as solicitações de abertura de novos loteamentos, desmembramentos e remembramentos de lotes, retificação de escrituras e matrículas, alvarás de construção, reformas e ampliações, situados em áreas na sede do perímetro urbano do município de Saltinho, Estado de Santa Catarina, deverão apresentar plantas topográficas com as coordenadas georreferenciadas dos vértices que compõem os referidos imóveis.

**Parágrafo Primeiro-** Os vértices a que se refere o **caput** do presente artigo devem estar georreferenciados com base no sistema de projeção do Universal Transverso de Mercator - UTM, DATUM SIRGAS 2000.4, no meridiano central -51.

**Parágrafo segundo** - A acurácia no apontamento dos vértices, e medidas referidos no caput do presente artigo deverá ser de no mínimo 0,05m (cinco centímetros), independentemente do método que for utilizado.

**Parágrafo terceiro** -A planta com o respectivo memorial descritivo, acompanhada de ART correspondente, deverá ser assinada por profissional habilitado em georreferenciamento de imóveis.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.6º** - Revogando-se as disposições em contrário.

Saltinho/SC, 28 de Julho de 2015.

**LUIZ DE PARIS**  
**Prefeito Municipal**

EDIMAR NORONHA DE FREITAS  
Secretario de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Carina Bortolozzo  
Coordenadora do Setor de Registro e  
Publicação de Atos Oficiais

## **ANEXO I**

**DESCRIÇÃO DAS COORDENADAS QUE COMPÕEM A POLIGONAL QUE FORMA O  
PERÍMETRO URBANO DE SALTINHO**

**DESCRIÇÃO DAS COORDENADAS QUE COMPÕEM A POLIGONAL QUE FORMA O PERÍMETRO URBANO DE SALTINHO**

Vértice	Coordenada Norte (Y)	Coordenada Este (X)
1	7.056.871,57	294.940,03
2	7.056.858,51	294.961,50
3	7.056.840,96	294.975,26
4	7.056.824,55	294.998,03
5	7.056.808,89	295.012,48
6	7.056.798,99	295.013,05
7	7.056.770,06	294.987,30
8	7.056.737,64	295.014,40
9	7.056.708,58	295.027,17
10	7.056.680,06	295.027,06
11	7.056.663,74	295.039,45
12	7.056.640,50	295.023,02
13	7.056.629,03	295.021,40
14	7.056.616,82	295.005,32
15	7.056.601,41	295.002,84
16	7.056.596,80	295.016,10
17	7.056.604,94	295.021,89
18	7.056.595,75	295.050,52
19	7.056.509,78	295.083,65
20	7.056.498,50	295.122,25
21	7.056.468,78	295.140,66
22	7.056.444,74	295.159,27
23	7.056.431,37	295.168,02
24	7.056.418,68	295.170,16
25	7.056.400,32	295.170,94
26	7.056.366,85	295.171,88
27	7.056.354,81	295.188,60
28	7.056.307,60	295.184,58
29	7.056.286,69	295.177,04
30	7.056.286,24	295.164,46
31	7.056.273,55	295.129,78
32	7.056.257,95	295.137,66
33	7.056.230,80	295.121,69
34	7.056.220,24	295.125,63
35	7.056.221,69	295.158,53
36	7.056.208,29	295.173,23
37	7.056.199,76	295.143,54
38	7.056.189,92	295.140,97
39	7.056.161,42	295.149,28
40	7.056.152,52	295.165,35

Vértice	Coordenada Norte (Y)	Coordenada Este (X)
41	7.056.157,49	295.189,27
42	7.056.146,32	295.193,40
43	7.056.119,18	295.164,71
44	7.056.103,96	295.170,25
45	7.056.086,81	295.185,46
46	7.056.078,67	295.200,77
47	7.056.056,20	295.192,11
48	7.056.038,74	295.198,07
49	7.056.013,45	295.238,51
50	7.056.017,53	295.265,27
51	7.056.021,63	295.271,35
52	7.056.007,72	295.286,65
53	7.055.988,34	295.324,33
54	7.055.964,75	295.331,31
55	7.055.971,47	295.289,45
56	7.055.956,83	295.283,03
57	7.055.933,59	295.313,92
58	7.055.924,18	295.333,50
59	7.055.918,21	295.351,71
60	7.055.912,14	295.348,32
61	7.055.895,67	295.312,21
62	7.055.871,48	295.308,00
63	7.055.861,58	295.271,20
64	7.055.853,07	295.269,67
65	7.055.846,35	295.293,99
66	7.055.830,40	295.291,73
67	7.055.813,90	295.261,74
68	7.055.797,21	295.242,08
69	7.055.784,09	295.251,60
70	7.055.792,98	295.272,30
71	7.055.777,49	295.284,73
72	7.055.766,80	295.283,79
73	7.055.756,11	295.271,91
74	7.055.768,03	295.266,92
75	7.055.754,88	295.251,20
76	7.055.723,32	295.265,98
77	7.055.680,03	295.257,43
78	7.055.655,40	295.233,83
79	7.055.641,40	295.200,00
80	7.055.621,96	295.228,77

Vértice	Coordenada Norte (Y)	Coordenada Este (X)
81	7.055.591,40	295.210,96
82	7.055.565,65	295.218,54
83	7.055.547,16	295.208,31
84	7.055.511,09	295.209,82
85	7.055.493,79	295.229,90
86	7.055.478,60	295.234,19
87	7.055.475,70	295.234,73
88	7.055.467,35	295.213,49
89	7.055.405,63	295.202,29
90	7.055.396,33	295.191,11
91	7.055.362,32	295.179,78
92	7.055.353,20	295.171,69
93	7.055.362,47	295.153,14
94	7.055.327,44	295.148,78
95	7.055.318,56	295.168,94
96	7.055.272,34	295.174,58
97	7.055.255,32	295.213,77
98	7.055.259,10	295.231,43
99	7.055.256,92	295.260,61
100	7.055.254,13	295.264,60
101	7.055.262,42	295.294,85
102	7.055.248,05	295.307,41
103	7.055.234,65	295.305,72
104	7.055.213,12	295.281,76
105	7.055.185,84	295.266,66
106	7.055.164,00	295.265,29
107	7.055.120,58	295.282,82
108	7.055.084,69	295.282,92
109	7.055.043,49	295.297,14
110	7.055.028,43	295.298,83
111	7.054.982,42	295.338,22
112	7.054.943,61	295.383,54
113	7.054.908,58	295.389,28
114	7.054.900,80	295.417,62
115	7.054.900,77	295.437,85
116	7.054.908,42	295.457,00
117	7.054.904,11	295.480,84
118	7.054.866,79	295.531,74
119	7.054.805,11	295.540,30
120	7.054.805,09	295.540,65
121	7.054.770,57	295.565,77
122	7.054.678,02	295.661,02
123	7.054.629,60	295.690,70

Vértice	Coordenada Norte (Y)	Coordenada Este (X)
124	7.054.627,25	295.692,48
125	7.054.441,52	295.020,52
126	7.055.384,96	294.724,08
127	7.055.412,05	294.787,00
128	7.055.585,97	294.803,56
129	7.055.607,11	294.737,28
130	7.055.632,96	294.776,97
131	7.055.656,12	294.749,72
132	7.055.695,96	294.755,06
133	7.055.701,03	294.754,55
134	7.055.745,05	294.731,75
135	7.055.763,46	294.718,93
136	7.055.771,90	294.699,46
137	7.055.741,04	294.701,07
138	7.055.798,22	294.675,20
139	7.055.808,51	294.655,83
140	7.055.837,88	294.641,69
141	7.055.851,76	294.616,83
142	7.055.852,56	294.615,39
143	7.055.850,87	294.598,32
144	7.055.886,63	294.532,59
145	7.055.904,02	294.517,46
146	7.055.916,24	294.508,48
147	7.056.705,74	294.583,66

**ANEXO II**

**TABELA DA DESCRIÇÃO DO PERIMETRO DAS QUADRAS URBANAS E DAS  
COORDENADAS DOS MARCOS QUE AS COMPÕEM**

**TABELA DA DESCRIÇÃO DO PERIMETRO DAS QUADRAS URBANAS E DAS  
COORDENADAS DOS MARCOS QUE AS COMPÕEM**

**DESCRIÇÃO DO PERIMETRO DA QUADRA Nº 01**

De	Para	Distância (m)	Confrontante
Q01-M01	Q01-M02	143,02	RUA PROF. HUGO ROPKE
Q01-M02	Q01-M03	317,88	ÁREA RURAL
Q01-M03	Q01-M04	57,66	ÁREA RURAL
Q01-M04	Q01-M01	291,83	RUA ARMINDO RIEZE

**DESCRIÇÃO DAS COORDENADAS DOS MARCOS DA QUADRA Nº 01**

Marco	Coordenada Este (X)	Coordenada Norte (Y)
Q01-M01	295252,49	7054648,35
Q01-M02	295326,89	7054526,20
Q01-M03	295020,51	7054441,52
Q01-M04	295003,26	7054496,53

**DESCRIÇÃO DO PERIMETRO DA QUADRA Nº 02**

De	Para	Distância (m)	Confrontante
Q02-M1	Q02-M2	190,30	AV. ALFREDO J. SCOPEL
Q02-M2	Q02-M3	155,97	ÁREA RURAL
Q02-M3	Q02-M4	147,58	RUA PROF. HUGO ROPKE
Q02-M4	Q02-M1	150,00	RUA ARMINDO RIEZE

**DESCRIÇÃO DAS COORDENADAS DOS MARCOS DA QUADRA Nº 02**

Marco	Coordenada Este (X)	Coordenada Norte (Y)
Q02-M1	295.394,53	7.054.733,99
Q02-M2	295.493,53	7.054.571,46
Q02-M3	295.343,20	7.054.529,91
Q02-M4	295.266,42	7.054.655,96

**DESCRIÇÃO DO PERIMETRO DA QUADRA Nº 03**

De	Para	Distância (m)	Confrontante
Q03-M01	Q03-M02	222,26	RUA ADÃO PEREIRA BARROS
Q03-M02	Q03-M03	93,76	ÁREA RURAL
Q03-M03	Q03-M04	196,00	AV. ALFREDO J. SCOPEL
Q03-M04	Q03-M01	74,10	RUA ARMINDO RIEZE

**DESCRIÇÃO DAS COORDENADAS DOS MARCOS DA QUADRA Nº 03**

Marco	Coordenada Este (X)	Coordenada Norte (Y)
Q03-M01	295.474,96	7.054.782,84
Q03-M02	295.604,00	7.054.601,87
Q03-M03	295.513,63	7.054.576,90
Q03-M04	295.411,67	7.054.744,29

**DESCRIÇÃO DO PERIMETRO DA QUADRA Nº 04**

De	Para	Distância (m)	Confrontante
Q04-V01	Q04 - V02	906,72	RIO SALTINHO
Q04-V02	Q04-MT03	17,63	ÁREA RURAL
Q04-MT03	Q04-M04	59,89	ÁREA RURAL
Q04-M04	Q04-M05	324,30	AV. ALFREDO J. SCOPEL
Q04-M05	Q04-M06	103,91	AV. ALFREDO J. SCOPEL
Q04-M06	Q04-M07	352,72	AV. ALFREDO J. SCOPEL
Q04-M07	Q04-MT08	117,31	RUA HIRMA PFEIFER
Q04-MT08	Q04-V01	20,46	RUA HIRMA PFEIFER

**DESCRIÇÃO DAS COORDENADAS DOS MARCOS DA QUADRA Nº 04**

Marco	Coordenada Este (X)	Coordenada Norte (Y)
Q04-V01	295.260,61	7.055.256,92
Q04-V02	295.692,47	7.054.627,25
Q04-MT03	295.675,49	7.054.622,55
Q04-M04	295.617,77	7.054.606,60
Q04-M05	295.429,48	7.054.870,64
Q04-M06	295.326,42	7.054.884,01
Q04-M07	295.142,94	7.055.185,24
Q04-MT08	295.243,13	7.055.246,27

**DESCRIÇÃO DO PERIMETRO DA QUADRA Nº 05**

De	Para	Distância (m)	Confrontante
Q05-M01	Q05-M02	83,42	RUA ADÃO PEREIRA BARROS
Q05-M02	Q05-M03	77,07	RUA ADÃO PEREIRA BARROS
Q05-M03	Q05-M04	72,95	RUA ARMINDO RIEZE
Q05-M04	Q05-M01	129,00	AV. ALFREDO J. SCOPEL

**DESCRIÇÃO DAS COORDENADAS DOS MARCOS DA QUADRA Nº 05**

Marco	Coordenada Este (X)	Coordenada Norte (Y)
Q05-M01	295.336,37	7.054.867,91
Q05-M02	295.419,07	7.054.857,00
Q05-M03	295.465,77	7.054.795,68
Q05-M04	295.403,48	7.054.757,74

**DESCRIÇÃO DO PERIMETRO DA QUADRA Nº 06**

De	Para	Distância (m)	Confrontante
Q06-M01	Q06-M02	200,00	AV. ALFREDO J. SCOPEL
Q06-M02	Q06-M03	150,00	RUA ARMINDO RIEZE
Q06-M03	Q06-M04	200,00	RUA PROF. HUGO ROPKE
Q06-M04	Q06-M01	150,00	RUA ZALMIRO MEDEIROS DE AVILA

**DESCRIÇÃO DAS COORDENADAS DOS MARCOS DA QUADRA Nº 06**

Marco	Coordenada Este (X)	Coordenada Norte (Y)
Q06-M01	295.283,09	7.054.916,98
Q06-M02	295.387,13	7.054.746,17
Q06-M03	295.259,03	7.054.668,14
Q06-M04	295.154,98	7.054.838,95



**DESCRIÇÃO DO PERIMETRO DA QUADRA Nº 07**

De	Para	Distância (m)	Confrontante
Q07-M01	Q07-M02	200,00	RUA PROF. HUGO ROPKE
Q07-M02	Q07-M03	273,68	RUA ARMINDO RIEZE
Q07-M03	Q07-M04	206,19	ALVINA LEOPOLDINA CORTEZ HORBACH
Q07-M04	Q07-M01	223,58	RUA ZALMIRO M. DE AVILA

**DESCRIÇÃO DAS COORDENADAS DOS MARCOS DA QUADRA Nº 07**

Marco	Coordenada Este (X)	Coordenada Norte (Y)
Q07-M01	295.140,06	7.054.832,64
Q07-M02	295.244,11	7.054.661,83
Q07-M03	295.010,37	7.054.519,46
Q07-M04	294.949,12	7.054.716,33

**DESCRIÇÃO DO PERIMETRO DA QUADRA Nº 08**

De	Para	Distância (m)	Confrontante
Q08/Q13-M01	Q08/Q13-M02	15,00	QUADRA 13
Q08/Q13-M02	Q08/Q13-M03	231,99	RUA LEOPOLDO KREIN
Q08-M03	Q08-M04	68,28	RUA ZALMIRO MEDEIROS DE AVILA
Q08-M04	Q08-M01	239,03	ÁREA RURAL

**DESCRIÇÃO DAS COORDENADAS DOS MARCOS DA QUADRA Nº 08**

Marco	Coordenada Este (X)	Coordenada Norte (Y)
Q08/Q13-M01	294.859,38	7.054.953,53
Q08/Q13-M02	294.872,19	7.054.961,33
Q08-M03	294.989,50	7.054.761,14
Q08-M04	294.930,91	7.054.725,45

**DESCRIÇÃO DO PERIMETRO DA QUADRA Nº 09**

De	Para	Distância (m)	Confrontante
Q09-M01	Q09-M02	100,00	RUA PROF. HUGO ROPKE
Q09-M02	Q09-M03	150,00	RUA ZALMIRO MEDEIROS DE AVILA
Q09-M03	Q09-M04	100,00	RUA LEOPOLDO KREIN
Q09-M04	Q09-M01	150,00	RUA OTTO PFEIFER

**DESCRIÇÃO DAS COORDENADAS DOS MARCOS DA QUADRA Nº 09**

Marco	Coordenada Este (X)	Coordenada Norte (Y)
Q09-M01	295.080,36	7.054.932,44
Q09-M02	295.132,38	7.054.847,03
Q09-M03	295.004,28	7.054.769,00
Q09-M04	294.952,25	7.054.854,41

**DESCRIÇÃO DO PERIMETRO DA QUADRA Nº 10**

De	Para	Distância (m)	Confrontante
Q10-M01	Q10-M02	100,00	AV. ALFREDO JÁCOMO SCOPEL
Q10-M02	Q10-M03	150,00	RUA ZALMIRO MEDEIROS DE ÁVILA
Q10-M03	Q10-M04	100,00	RUA PROF. HUGO ROPKE
Q10-M04	Q10-M01	150,00	RUA OTTO PFEIFER

**DESCRIÇÃO DAS COORDENADAS DOS MARCOS DA QUADRA Nº 10**

Marco	Coordenada Este (X)	Coordenada Norte (Y)
Q10-M01	295.221,59	7.055.017,66
Q10-M02	295.273,62	7.054.932,26
Q10-M03	295.145,51	7.054.854,23
Q10-M04	295.093,49	7.054.939,63

**DESCRIÇÃO DO PERIMETRO DA QUADRA Nº 11**

De	Para	Distância (m)	Confrontante
Q11-M01	Q11-M02	100,00	AV. ALFREDO J. SCOPEL
Q11-M02	Q11-M03	150,00	RUA OTTO PFEIFER
Q11-M03	Q11-M04	100,00	RUA PROF. HUGO ROPKE
Q11-M04	Q11-M01	150,00	RUA ARNO GEWEHR

**DESCRIÇÃO DAS COORDENADAS DOS MARCOS DA QUADRA Nº 11**

Marco	Coordenada Este (X)	Coordenada Norte (Y)
Q11-M01	295.161,25	7.055.116,73
Q11-M02	295.213,27	7.055.031,33
Q11-M03	295.085,16	7.054.953,30
Q11-M04	295.033,14	7.055.038,70

**DESCRIÇÃO DO PERIMETRO DA QUADRA Nº 12**

De	Para	Distância (m)	Confrontante
Q12-M01	Q12-M02	100,00	RUA PROF. HUGO ROPKE
Q12-M02	Q12-M03	150,00	RUA OTTO PFEIFER
Q12-M03	Q12-M04	100,00	RUA LEOPOLDO KREIN
Q12-M04	Q12-M01	150,00	RUA ARNO GEWEHR

**DESCRIÇÃO DAS COORDENADAS DOS MARCOS DA QUADRA Nº 12**

Marco	Coordenada Este (X)	Coordenada Norte (Y)
Q12-M01	295.019,48	7.055.030,38
Q12-M02	295.071,50	7.054.944,98
Q12-M03	294.943,40	7.054.866,95
Q12-M04	294.891,38	7.054.952,35

**DESCRIÇÃO DO PERIMETRO DA QUADRA Nº 13**

De	Para	Distância (m)	Confrontante
Q13-M01	Q13-M02	100,00	RUA PROF. HUGO ROPKE
Q13-M02	Q13-M02	166,00	RUA ARNO GEWEHR
Q08/13-M02	Q08/13-M01	10,71	QUADRA 08
Q08/13-M01	Q08/13-M05	119,52	ÁREA RURAL
Q13/17-M05	Q13/17-M06	22,93	QUADRA 17
Q13/17-M06	Q13/17-M07	16,00	RUA HELMUTH BRUNO HAAS
Q13-M07	Q13-M01	125,00	RUA HELMUTH BRUNO HAAS

**DESCRIÇÃO DAS COORDENADAS DOS MARCOS DA QUADRA Nº 13**

Marco	Coordenada Este (X)	Coordenada Norte (Y)
Q13-M01	294.958,27	7.055.130,86
Q13-M02	295.010,29	7.055.045,46
Q08/13-M02	294.868,53	7.054.959,10
Q08/13-M01	294.859,38	7.054.953,53
Q13/17-M05	294.823,61	7.055.067,57
Q13/17-M06	294.843,19	7.055.079,50
Q13-M07	294.851,52	7.055.065,83

**DESCRIÇÃO DO PERIMETRO DA QUADRA Nº 14**

De	Para	Distância (m)	Confrontante
Q14-M01	Q14-M02	100,00	AV. ALFREDO J. SCOPEL
Q14-M02	Q14-M03	150,00	RUA ARNO GEWEHR
Q14-M03	Q14-M04	100,00	RUA PROF. HUGO ROPKE
Q14-M04	Q14-M01	150,00	RUA HELMUTH BRUNO HAAS

**DESCRIÇÃO DAS COORDENADAS DOS MARCOS DA QUADRA Nº 14**

Marco	Coordenada Este (X)	Coordenada Norte (Y)
Q14-M01	295.100,67	7.055.216,19
Q14-M02	295.152,69	7.055.130,79
Q14-M03	295.024,58	7.055.052,75
Q14-M04	294.972,56	7.055.138,16

**DESCRIÇÃO DO PERIMETRO DA QUADRA Nº 15**

De	Para	Distância (m)	Confrontante
Q15-V01	Q15-V02	1039,87	RIO SALTINHO
Q15-V02	Q15-M03	31,21	HIRMA PFEIFER
Q15-MT03	Q15-M04	82,78	HIRMA PFEIFER
Q15-M04	Q15-M05	116,24	AV. ALFREDO J. SCOPEL
Q15-M05	Q15-M06	152,41	AV. ALFREDO J. SCOPEL
Q15-M06	Q15-M07	459,50	AV. ALFREDO J. SCOPEL
Q15-M07	Q15-M08	126,69	LYDIA PLESS PFEIFER
Q15-MT08	Q15-V01	25,63	LYDIA PLESS PFEIFER

**DESCRIÇÃO DAS COORDENADAS DOS MARCOS DA QUADRA Nº 15**

Marco	Coordenada Este (X)	Coordenada Norte (Y)
Q15-V01	295.333,49	7.055.924,18
Q15-V02	295.231,42	7.055.259,10
Q15-MT03	295.204,77	7.055.242,87
Q15-M04	295.134,07	7.055.199,80
Q15-M05	295.073,60	7.055.299,08
Q15-M06	295.141,11	7.055.435,72
Q15-M07	295.184,37	7.055.893,18
Q15-MT08	295.308,41	7.055.918,96

**DESCRIÇÃO DO PERIMETRO DA QUADRA Nº 16**

De	Para	Distância (m)	Confrontante
Q16-M01	Q16-M02	100,00	AV. ALFREDO J. SCOPEL
Q16-M02	Q16-M03	150,00	RUA HELMUTH BRUNO HAAS
Q16-M03	Q16-M04	100,00	RUA PROF. HUGO ROPKE
Q16-M04	Q16-M01	150,00	RUA HERICA PFEIFER

**DESCRIÇÃO DAS COORDENADAS DOS MARCOS DA QUADRA Nº 16**

Marco	Coordenada Este (X)	Coordenada Norte (Y)
Q16-M01	295.040,32	7.055.315,26
Q16-M02	295.092,34	7.055.229,85
Q16-M03	294.964,24	7.055.151,82
Q16-M04	294.912,22	7.055.237,23

**DESCRIÇÃO DO PERIMETRO DA QUADRA Nº 17**

De	Para	Distância (m)	Confrontante
Q17-M01	Q17-M02	100,00	RUA PROF. HUGO ROPKE
Q17-M02	Q17-M06	147,93	RUA HELMUTH BRUNO HAAS
Q13/17-M06	Q13/17-M05	22,93	QUADRA 13
Q13/17-M05	Q17-M05	103,03	ÁREA RURAL
Q17-M05	Q17-M01	123,11	RUA HERICA PFEIFER

**DESCRIÇÃO DAS COORDENADAS DOS MARCOS DA QUADRA Nº 17**

Marco	Coordenada Este (X)	Coordenada Norte (Y)
Q17-M01	294.897,93	7.055.229,93
Q17-M02	294.949,95	7.055.144,52
Q13/17-M06	294.843,19	7.055.079,50
Q13/17-M05	294.823,61	7.055.067,57
Q17-M05	294.792,78	7.055.165,88

**DESCRIÇÃO DO PERIMETRO DA QUADRA Nº 18**

De	Para	Distância (m)	Confrontante
Q18-M01	Q18-M02	187,15	RUA PROF. HUGO ROPKE
Q18-M02	Q18-M03	119,15	RUA HERICA PFEIFER
Q18-M03	Q18-M04	203,06	ÁREA RURAL
Q18-M04	Q18-M01	70,94	RUA ZELINDO COMONELO

**DESCRIÇÃO DAS COORDENADAS DOS MARCOS DA QUADRA Nº 18**

Marco	Coordenada Este (X)	Coordenada Norte (Y)
Q18-M01	294.792,25	7.055.403,42
Q18-M02	294.889,60	7.055.243,59
Q18-M03	294.787,85	7.055.181,61
Q18-M04	294.727,08	7.055.375,37

**DESCRIÇÃO DO PERIMETRO DA QUADRA Nº 19**

De	Para	Distância (m)	Confrontante
Q19-M01	Q19-M02	100,00	AV. ALFREDO J. SCOPEL
Q19-M02	Q19-M03	150,00	RUA HERICA PFEIFER
Q19-M03	Q19-M04	100,00	RUA PROF. HUGO ROPKE
Q19-M04	Q19-M01	150,00	RUA ALIPIO XAVIER SIMÕES

**DESCRIÇÃO DAS COORDENADAS DOS MARCOS DA QUADRA Nº 19**

Marco	Coordenada Este (X)	Coordenada Norte (Y)
Q19-M01	294.979,86	7.055.414,18
Q19-M02	295.031,88	7.055.328,77
Q19-M03	294.903,78	7.055.250,74
Q19-M04	294.851,76	7.055.336,15

**DESCRIÇÃO DO PERIMETRO DA QUADRA Nº 20**

De	Para	Distância (m)	Confrontante
Q20-M01	Q20-M02	136,75	RUA JOSÉ NERES
Q20-M02	Q20-M03	52,87	AV. ALFREDO J. SCOPEL
Q20-M03	Q20-M04	150,00	RUA ALIPIO XAVIER SIMÕES
Q20-M04	Q20-M05	78,97	RUA PROF. HUGO ROPKE
Q20-M05	Q20-M01	67,66	RUA PROF. HUGO ROPKE

**DESCRIÇÃO DAS COORDENADAS DOS MARCOS DA QUADRA Nº 20**

Marco	Coordenada Este (X)	Coordenada Norte (Y)
Q20-M01	294.808,07	7.055.485,68
Q20-M02	294.944,21	7.055.472,73
Q20-M03	294.971,71	7.055.427,57
Q20-M04	294.842,77	7.055.350,89
Q20-M05	294.801,65	7.055.418,32

**DESCRIÇÃO DO PERIMETRO DA QUADRA Nº 21**

De	Para	Distância (m)	Confrontante
Q21-V06	Q21-MT01	1,97	RUA ALVARO COSTA
Q21-MT01	Q21-M02	148,03	RUA ALVARO COSTA
Q21-M02	Q21-M03	103,56	AV. ALFREDO J. SCOPEL
Q21-M03	Q21-M04	135,27	AV. ALFREDO J. SCOPEL
Q21-M04	Q21-M05	170,07	AV. ALFREDO J. SCOPEL
Q21-M05	Q21-V06	93,74	RUA FRANCISCO BOSCHI

**DESCRIÇÃO DAS COORDENADAS DOS MARCOS DA QUADRA Nº 21**

Marco	Coordenada Este (X)	Coordenada Norte (Y)
Q21-V06	294.981,69	7.055.557,86
Q21-MT01	294.983,65	7.055.557,68
Q21-M02	295.131,01	7.055.543,65
Q21-M03	295.121,20	7.055.440,57
Q21-M04	295.061,28	7.055.319,30
Q21-M04	294.972,80	7.055.464,55

**DESCRIÇÃO DO PERIMETRO DA QUADRA Nº 22**

De	Para	Distância (m)	Confrontante
Q22-M01	Q22-M02	150,00	RUA ADÃO VEIVERBERG
Q22-M02	Q22-M03	100,00	AV. ALFREDO J. SCOPEL
Q22-M03	Q22-M04	150,00	RUA ALVARO COSTA
Q22-M04	Q22-M01	100,00	RUA FRANCISCO BOSCHI

**DESCRIÇÃO DAS COORDENADAS DOS MARCOS DA QUADRA Nº 22**

Marco	Coordenada Este (X)	Coordenada Norte (Y)
Q22-M01	294.992,68	7.055.673,34
Q22-M02	295.142,00	7.055.659,13
Q22-M03	295.132,53	7.055.559,58
Q22-M04	294.983,20	7.055.573,79

**DESCRIÇÃO DO PERIMETRO DA QUADRA Nº 23**

De	Para	Distância (m)	Confrontante
Q23-M01	Q23-M02	150,00	RUA ADÃO VEIVERBERG
Q23-M02	Q23-M03	188,31	RUA FRANCISCO BOSCHI
Q23-M03	Q23-M04	150,00	RUA JOSÉ NERES
Q23-M04	Q23-M01	188,32	RUA PROF. HUGO ROPKE

**DESCRIÇÃO DAS COORDENADAS DOS MARCOS DA QUADRA Nº 23**

Marco	Coordenada Este (X)	Coordenada Norte (Y)
Q23-M01	294.827,42	7.055.689,07
Q23-M02	294.976,75	7.055.674,86
Q23-M03	294.958,91	7.055.487,40
Q23-M04	294.809,58	7.055.501,61

**DESCRIÇÃO DO PERIMETRO DA QUADRA Nº 24**

De	Para	Distância (m)	Confrontante
Q24-M01	Q24-M02	149,99	RUA MIGUEL BILÉSSIMO
Q24-M02	Q24-M03	111,00	RUA PROF. HUGO ROPKE
Q24-M03	Q24-V08	59,58	SERVIDÃO
Q24-V08	Q24-V09	189,18	SANGA
Q24-V09	Q24-MT10	16,19	RUA RUFINO SHIRMANN
Q24-MT10	Q24-M01	4,70	RUA RUFINO SHIRMANN
Q24-M04	Q24-MT05	89,55	RUA PROF. HUGO ROPKE
Q24-MT05	Q24-V06	15,35	RUA PROF. HUGO ROPKE
Q24-V06	Q24-V07	192,88	SANGA
Q24-V07	Q24-M04	58,69	SERVIDÃO

**DESCRIÇÃO DAS COORDENADAS DOS MARCOS DA QUADRA Nº 24**

Marco	Coordenada Este (X)	Coordenada Norte (Y)
Q24-M01	294.675,15	7.055.820,09
Q24-M02	294.824,48	7.055.805,87
Q24-M03	294.813,96	7.055.695,37
Q24-V08	294.754,54	7.055.701,03
Q24-V09	294.673,17	7.055.799,29
Q24-MT10	294.674,70	7.055.815,41
Q24-M04	294.813,48	7.055.690,40
Q24-MT05	294.805,00	7.055.601,25
Q24-V06	294.803,55	7.055.585,97
Q24-V07	294.755,05	7.055.695,96

**DESCRIÇÃO DO PERIMETRO DA QUADRA Nº 25**

De	Para	Distância (m)	Confrontante
Q25-M01	Q25-M02	150,00	RUA MIGUEL BILESSIMO
Q25-M02	Q25-M03	100,00	AV. FRANCISCO BOSCHI
Q25-M03	Q25-M04	150,00	RUA ADAO VEIVERBERG
Q25-M04	Q25-M01	100,00	RUA PROF. HUGO ROPKE

**DESCRIÇÃO DAS COORDENADAS DOS MARCOS DA QUADRA Nº 25**

Marco	Coordenada Este (X)	Coordenada Norte (Y)
Q25-M01	294.838,41	7.055.804,55
Q25-M02	294.987,74	7.055.790,34
Q25-M03	294.978,26	7.055.690,79
Q25-M04	294.828,94	7.055.705,00

**DESCRIÇÃO DO PERIMETRO DA QUADRA Nº 26**

De	Para	Distância (m)	Confrontante
Q26-M01	Q26-M02	150,00	RUA MIGUEL BILÉSSIMO
Q26-M02	Q26-M03	100,00	AV. ALFREDO J. SCOPEL
Q26-M03	Q26-M04	150,00	RUA ADÃO VEIVERBERG
Q26-M04	Q26-M01	100,00	RUA FRANCISCO BOSCHI

**DESCRIÇÃO DAS COORDENADAS DOS MARCOS DA QUADRA Nº 26**

Marco	Coordenada Este (X)	Coordenada Norte (Y)
Q26-M01	295.003,67	7.055.788,82
Q26-M02	295.152,99	7.055.774,61
Q26-M03	295.143,52	7.055.675,06
Q26-M04	294.994,19	7.055.689,27

**DESCRIÇÃO DO PERIMETRO DA QUADRA Nº 27**

De	Para	Distância (m)	Confrontante
Q27-M01	Q27-M02	150,00	RUA LYDIA PLESS PFEIFER
Q27-M02	Q27-M03	100,00	AV. ALFREDO J. SCOPEL
Q27-M03	Q27-M04	150,00	RUA MIGUEL BILÉSSIMO
Q27-M04	Q27-M01	100,00	RUA FRANCISCO BOSCHI

**DESCRIÇÃO DAS COORDENADAS DOS MARCOS DA QUADRA Nº 27**

Marco	Coordenada Este (X)	Coordenada Norte (Y)
Q27-M01	295.014,66	7.055.904,30
Q27-M02	295.163,98	7.055.890,09
Q27-M03	295.154,51	7.055.790,54
Q27-M04	295.005,18	7.055.804,75

**DESCRIÇÃO DO PERIMETRO DA QUADRA Nº 28**

De	Para	Distância (m)	Confrontante
Q28-M01	Q28-M02	150,00	RUA LYDIA PLESS PFEIFER
Q28-M02	Q28-M03	100,00	RUA FRANCISCO BOSCHI
Q28-M03	Q28-M04	150,00	RUA MIGUEL BILÉSSIMO
Q28-M04	Q28-M01	100,00	RUA PROF. HUGO ROPKE

**DESCRIÇÃO DAS COORDENADAS DOS MARCOS DA QUADRA Nº 28**

Marco	Coordenada Este (X)	Coordenada Norte (Y)
Q28-M01	294.849,40	7.055.920,03
Q28-M02	294.998,73	7.055.905,82
Q28-M03	294.989,25	7.055.806,26
Q28-M04	294.839,93	7.055.820,48

**DESCRIÇÃO DO PERIMETRO DA QUADRA Nº 29**

De	Para	Distância (m)	Confrontante
Q29-M01	Q29-M02	150,00	RUA LYDIA PLESS PFEIFER
Q29-M02	Q29-M03	100,00	RUA PROF. HUGO ROPKE
Q29-M03	Q29-M04	150,00	RUA MIGUEL BILÉSSIMO
Q29-M04	Q29-M01	100,00	RUA RUFINO SHIRMANN

**DESCRIÇÃO DAS COORDENADAS DOS MARCOS DA QUADRA Nº 29**

Marco	Coordenada Este (X)	Coordenada Norte (Y)
Q29-M01	294.686,14	7.055.935,56
Q29-M02	294.835,47	7.055.921,35
Q29-M03	294.825,99	7.055.821,80
Q29-M04	294.676,67	7.055.836,01

**DESCRIÇÃO DO PERIMETRO DA QUADRA Nº 30**

De	Para	Distância (m)	Confrontante
Q30-M01	Q30-M02	150,00	RUA LYDIA PLESS PFEIFER
Q30-M02	Q30-MT03	107,46	RUA RUFINO SHIRMANN
Q30-MT03	Q30-V04	23,62	RUA RUFINO SHIRMANN
Q30-V04	Q30-V05	182,23	RIO URUTAU
Q30-V05	Q30-MT06	9,35	RUA LINDOLFO SCHAWARTZ
Q30-MT06	Q30-M01	38,05	RUA LINDOLFO SCHAWARTZ

**DESCRIÇÃO DAS COORDENADAS DOS MARCOS DA QUADRA Nº 30**

Marco	Coordenada Este (X)	Coordenada Norte (Y)
Q30-M01	294.522,88	7.055.951,10
Q30-M02	294.672,20	7.055.936,89
Q30-MT03	294.662,02	7.055.829,92
Q30-V04	294.659,78	7.055.806,40
Q30-V05	294.517,45	7.055.904,01
Q30-MT06	294.518,52	7.055.913,31

**DESCRIÇÃO DO PERIMETRO DA QUADRA Nº 31**

De	Para	Distância (m)	Confrontante
Q31-M01	Q31-M02	150,00	RUA ANTONIO JOSÉ DA SILVA
Q31-M02	Q31-M03	100,00	RUA RUFINO SHIRMANN
Q31-M03	Q31-M04	150,00	RUA LYDIA PLESS PFEIFER
Q31-M04	Q31-M01	100,00	RUA LINDOLFO SCHAWARTZ

**DESCRIÇÃO DAS COORDENADAS DOS MARCOS DA QUADRA Nº 31**

Marco	Coordenada Este (X)	Coordenada Norte (Y)
Q31-M01	294.533,77	7.056.065,58
Q31-M02	294.683,10	7.056.051,37
Q31-M03	294.673,62	7.055.951,82
Q31-M04	294.524,30	7.055.966,03

**DESCRIÇÃO DO PERIMETRO DA QUADRA Nº 32**

De	Para	Distância (m)	Confrontante
Q32-M01	Q32-M02	150,00	RUA ANTONIO JOSÉ DA SILVA
Q32-M02	Q32-M03	100,00	RUA PROF. HUGO ROPKE
Q32-M03	Q32-M04	150,00	RUA LYDIA PLESS PFEIFER
Q32-M04	Q32-M01	100,00	RUA RUFINO SHIRMANN

**DESCRIÇÃO DAS COORDENADAS DOS MARCOS DA QUADRA Nº 32**

Marco	Coordenada Este (X)	Coordenada Norte (Y)
Q32 - M01	294.697,04	7.056.050,05
Q32 - M02	294.846,36	7.056.035,84
Q32 - M03	294.836,89	7.055.936,29
Q32 - M04	294.687,56	7.055.950,50

**DESCRIÇÃO DO PERIMETRO DA QUADRA Nº 33**

De	Para	Distância (m)	Confrontante
Q33-M01	Q33-M02	150,00	RUA ANTONIO JOSÉ DA SILVA
Q33-M02	Q33-M03	100,00	RUA FRANCISCO BOSCHI
Q33-M03	Q33-M04	150,00	RUA LYDIA PLESS PFEIFER
Q33-M04	Q33-M01	100,00	RUA PROF. HUGO ROPKE

**DESCRIÇÃO DAS COORDENADAS DOS MARCOS DA QUADRA Nº 33**

Marco	Coordenada Este (X)	Coordenada Norte (Y)
Q33-M01	294.860,30	7.056.034,51
Q33-M02	295.009,62	7.056.020,30
Q33-M03	295.000,15	7.055.920,75
Q33-M04	294.850,82	7.055.934,96



**DESCRIÇÃO DO PERIMETRO DA QUADRA Nº 34**

De	Para	Distância (m)	Confrontante
Q34-M01	Q34-M02	110,82	RUA ANTONIO JOSÉ DA SILVA
Q34-M02	Q34-M03	106,97	AV. ALFREDO J. SCOPEL
Q34-M03	Q34-M04	148,80	RUA LYDIA PLESS PFEIFER
Q34-M04	Q34-M01	100,00	RUA FRANCISCO BOSCHI

**DESCRIÇÃO DAS COORDENADAS DOS MARCOS DA QUADRA Nº 34**

Marco	Coordenada Este (X)	Coordenada Norte (Y)
Q34-M01	295.025,55	7.056.018,78
Q34-M02	295.135,87	7.056.008,28
Q34-M03	295.164,21	7.055.905,13
Q34-M04	295.016,08	7.055.919,23

**DESCRIÇÃO DO PERIMETRO DA QUADRA Nº 35**

De	Para	Distância (m)	Confrontante
Q35-M01	Q35-M02	67,51	RUA ANALDINO BERALDO
Q35-M02	Q35-M03	106,97	AV. ALFREDO J. SCOPEL
Q35-M03	Q35-M04	105,50	RUA ANTONIO JOSÉ DA SILVA
Q35-M04	Q35-M01	100,00	RUA FRANCISCO BOSCHI

**DESCRIÇÃO DAS COORDENADAS DOS MARCOS DA QUADRA Nº 35**

Marco	Coordenada Este (X)	Coordenada Norte (Y)
Q35-M01	295.036,35	7.056.132,27
Q35-M02	295.103,57	7.056.125,87
Q35-M03	295.131,90	7.056.022,72
Q35-M04	295.026,88	7.056.032,72

**DESCRIÇÃO DO PERIMETRO DA QUADRA Nº 36**

De	Para	Distância (m)	Confrontante
Q36-M01	Q36-M02	150,00	RUA ANALDINO BERALDO
Q36-M02	Q36-M03	100,00	RUA FRANCISCO BOSCHI
Q36-M03	Q36-M04	150,00	RUA ANTONIO JOSÉ DA SILVA
Q36-M04	Q36-M01	100,00	RUA PROF. HUGO ROPKE

**DESCRIÇÃO DAS COORDENADAS DOS MARCOS DA QUADRA Nº 36**

Marco	Coordenada Este (X)	Coordenada Norte (Y)
Q36-M01	294.872,09	7.056.147,24
Q36-M02	295.021,42	7.056.133,02
Q36-M03	295.011,94	7.056.033,47
Q36-M04	294.862,62	7.056.047,69

**DESCRIÇÃO DO PERIMETRO DA QUADRA Nº 37**

De	Para	Distância (m)	Confrontante
Q37-M01	Q37-M02	150,00	RUA ANALDINO BERALDO
Q37-M02	Q37-M03	100,00	RUA PROF. HUGO ROPKE
Q37-M03	Q37-M04	150,00	RUA ANTONIO JOSÉ DA SILVA
Q37-M04	Q37-M01	100,00	RUA RUFINO SHIRMANN

**DESCRIÇÃO DAS COORDENADAS DOS MARCOS DA QUADRA Nº 37**

Marco	Coordenada Este (X)	Coordenada Norte (Y)
Q37-M01	294.709,03	7.056.163,42
Q37-M02	294.858,36	7.056.149,21
Q37-M03	294.848,88	7.056.049,66
Q37-M04	294.699,56	7.056.063,87

**DESCRIÇÃO DO PERIMETRO DA QUADRA Nº 38**

De	Para	Distância (m)	Confrontante
Q38-M01	Q38-M02	150,00	RUA ANALDINO BERALDO
Q38-M02	Q38-M03	100,00	RUA RUFINO SHIRMANN
Q38-M03	Q38-M04	150,00	RUA ANTONIO JOSÉ DA SILVA
Q38-M04	Q38-M01	100,00	RUA LINDOLFO SCHAWARTZ

**DESCRIÇÃO DAS COORDENADAS DOS MARCOS DA QUADRA Nº 38**

Marco	Coordenada Este (X)	Coordenada Norte (Y)
Q38-M01	294.545,77	7.056.178,96
Q38-M02	294.695,09	7.056.164,75
Q38-M03	294.685,62	7.056.065,20
Q38-M04	294.536,29	7.056.079,41

**DESCRIÇÃO DO PERIMETRO DA QUADRA Nº 39**

De	Para	Distância (m)	Confrontante
Q39-M01	Q39-M02	150,00	RUA ALBINO JACOBY
Q39-M02	Q39-M03	100,00	RUA RUFINO SHIRMANN
Q39-M03	Q39-M04	150,00	RUA ANALDINO BERALDO
Q39-M04	Q39-M01	100,00	RUA LINDOLFO SCHAWARTZ

**DESCRIÇÃO DAS COORDENADAS DOS MARCOS DA QUADRA Nº 39**

Marco	Coordenada Este (X)	Coordenada Norte (Y)
Q39-M01	294.557,30	7.056.293,01
Q39-M02	294.706,62	7.056.278,80
Q39-M03	294.697,15	7.056.179,25
Q39-M04	294.547,82	7.056.193,46

**DESCRIÇÃO DO PERIMETRO DA QUADRA Nº 40**

De	Para	Distância (m)	Confrontante
Q40-M01	Q40-M02	150,00	RUA ALBINO JACOBY
Q40-M02	Q40-M03	100,00	RUA PROF. HUGO ROPKE
Q40-M03	Q40-M04	150,00	RUA ANALDINO BERALDO
Q40-M04	Q40-M01	100,00	RUA RUFINO SHIRMANN

**DESCRIÇÃO DAS COORDENADAS DOS MARCOS DA QUADRA Nº 40**

Marco	Coordenada Este (X)	Coordenada Norte (Y)
Q40-M01	294.720,56	7.056.277,48
Q40-M02	294.869,88	7.056.263,26
Q40-M03	294.860,41	7.056.163,71
Q40-M04	294.711,09	7.056.177,92

**DESCRIÇÃO DO PERIMETRO DA QUADRA Nº 41**

De	Para	Distância (m)	Confrontante
Q41-M01	Q41-M02	150,00	RUA ALBINO JACOBY
Q41-M02	Q41-M03	100,00	RUA FRANCISCO BOCHI
Q41-M03	Q41-M04	150,00	RUA ANALDINO BERALDO
Q41-M04	Q41-M01	100,00	RUA PROF. HUGO ROPKE

**DESCRIÇÃO DAS COORDENADAS DOS MARCOS DA QUADRA Nº 41**

Marco	Coordenada Este (X)	Coordenada Norte (Y)
Q41-M01	294.882,89	7.056.260,72
Q41-M02	295.032,22	7.056.246,51
Q41-M03	295.022,74	7.056.146,96
Q41-M04	294.873,42	7.056.161,17

**DESCRIÇÃO DO PERIMETRO DA QUADRA Nº 42**

De	Para	Distância (m)	Confrontante
Q42-M01	Q42-M02	9,79	RUA ALBINO JACOBY
Q42-M02	Q42-M03	85,10	RUA ALFREDO J. SCOPEL
Q42-M03	Q42-M04	28,07	RUA ALFREDO J. SCOPEL
Q42-M04	Q42-M05	62,17	RUA ANALDINO BERALDO
Q42-M05	Q42-M01	99,97	RUA FRANCISCO BOSCHI

**DESCRIÇÃO DAS COORDENADAS DOS MARCOS DA QUADRA Nº 42**

Marco	Coordenada Este (X)	Coordenada Norte (Y)
Q42-M01	295.047,15	7.056.245,76
Q42-M02	295.056,89	7.056.244,83
Q42-V03	295.092,16	7.056.167,38
Q42-M04	295.099,60	7.056.140,31
Q42-M05	295.037,68	7.056.146,21

**DESCRIÇÃO DO PERIMETRO DA QUADRA Nº 43**

De	Para	Distância (m)	Confrontante
Q43-V01	Q43-V02	816,99	RIO SALTINHO
Q43-V02	Q43-MT03	19,94	RUA LYDIA PLESS PFEIFER
Q43-MT03	Q43-M04	112,27	RUA LYDIA PLESS PFEIFER
Q43-M04	Q43-V05	12,60	RUA ALFREDO J. SCOPEL
Q43-V05	Q43-V06	4,59	RUA ALFREDO J. SCOPEL
Q43-V06	Q43-V07	14,70	RUA ALFREDO J. SCOPEL
Q43-V07	Q43-V08	9,82	RUA ALFREDO J. SCOPEL
Q43-V08	Q43-V09	5,66	RUA ALFREDO J. SCOPEL
Q43-V09	Q43-V10	4,96	RUA ALFREDO J. SCOPEL
Q43-V10	Q43-V11	10,10	RUA ALFREDO J. SCOPEL
Q43-V11	Q43-V12	10,73	RUA ALFREDO J. SCOPEL
Q43-V12	Q43-V13	14,23	RUA ALFREDO J. SCOPEL
Q43-V13	Q43-V14	20,20	RUA ALFREDO J. SCOPEL
Q43-V14	Q43-V15	19,98	RUA ALFREDO J. SCOPEL
Q43-V15	Q43-V16	15,62	RUA ALFREDO J. SCOPEL
Q43-V16	Q43-V17	19,25	RUA ALFREDO J. SCOPEL
Q43-V17	Q43-V18	16,37	RUA ALFREDO J. SCOPEL
Q43-V18	Q43-V19	16,51	RUA ALFREDO J. SCOPEL
Q43-V19	Q43-M20	95,02	RUA ALFREDO J. SCOPEL
Q43-M20	Q43-M21	170,00	RUA ALFREDO J. SCOPEL
Q43-M21	Q43-MT22	133,86	RUA ALFREDO J. SCOPEL
Q43-MT22	Q43-V01	16,39	RUA AMADEUS LOPES

**DESCRIÇÃO DAS COORDENADAS DOS MARCOS DA QUADRA Nº 43**

Marco	Coordenada Este (X)	Coordenada Norte (Y)
Q43-V01	295.170,94	7.056.400,32
Q43-V02	295.313,92	7.055.933,59
Q43-MT03	295.294,40	7.055.929,50
Q43-M04	295.184,51	7.055.906,49
Q43-V05	295.181,18	7.055.918,64
Q43-V06	295.180,87	7.055.923,23
Q43-V07	295.179,54	7.055.937,87
Q43-V08	295.178,17	7.055.947,58
Q43-V09	295.177,04	7.055.953,13
Q43-V10	295.175,49	7.055.957,84
Q43-V11	295.171,94	7.055.967,30
Q43-V12	295.168,86	7.055.977,58
Q43-V13	295.164,86	7.055.991,24
Q43-V14	295.159,32	7.056.010,67
Q43-V15	295.153,97	7.056.029,92
Q43-V16	295.149,28	7.056.044,82
Q43-V17	295.143,18	7.056.063,09
Q43-V18	295.138,14	7.056.078,65
Q43-V19	295.132,92	7.056.094,31
Q43-M20	295.107,75	7.056.185,93
Q43-M21	295.033,78	7.056.339,00
Q43-MT22	295.155,98	7.056.393,63

**DESCRIÇÃO DO PERIMETRO DA QUADRA Nº 44**

De	Para	Distância (m)	Confrontante
Q44-M01	Q44-M02	104,00	RUA MARIA GROTTO NICOLLI
Q44-M02	Q44-V03	40,73	RUA ALFREDO J. SCOPEL
Q44-V03	Q44-V04	12,77	RUA ALFREDO J. SCOPEL
Q44-V04	Q44-V05	17,48	RUA ALFREDO J. SCOPEL
Q44-V05	Q44-M06	16,88	RUA ALFREDO J. SCOPEL
Q44-M06	Q44-M07	25,34	RUA ALFREDO J. SCOPEL
Q44-M07	Q44-M08	150,00	RUA ALBINO JACOBY
Q44-M08	Q44-M01	100,00	RUA PROF. HUGO ROPKE

**DESCRIÇÃO DAS COORDENADAS DOS MARCOS DA QUADRA Nº 44**

Marco	Coordenada Este (X)	Coordenada Norte (Y)
Q44-M01	294.892,89	7.056.376,97
Q44-M02	294.996,43	7.056.367,11
Q44-V03	295.014,41	7.056.330,56
Q44-V04	295.018,63	7.056.318,51
Q44-V05	295.026,26	7.056.302,78
Q44-M06	295.035,15	7.056.288,43
Q44-M07	295.032,75	7.056.263,21
Q44-M08	294.883,42	7.056.277,42

**DESCRIÇÃO DO PERIMETRO DA QUADRA Nº 45**

De	Para	Distância (m)	Confrontante
Q45-M01	Q45-M02	150,00	RUA MARIA GROTTO NICOLLI
Q45-M02	Q45-M03	100,00	RUA PROF. HUGO ROPKE
Q45-M03	Q45-M04	150,00	RUA ALBINO JACOBY
Q45-M04	Q45-M01	100,00	RUA RUFINO SHIRMANN

**DESCRIÇÃO DAS COORDENADAS DOS MARCOS DA QUADRA Nº 45**

Marco	Coordenada Este (X)	Coordenada Norte (Y)
Q45-M01	294.731,55	7.056.392,95
Q45-M02	294.880,87	7.056.378,74
Q45-M03	294.871,40	7.056.279,19
Q45-M04	294.722,08	7.056.293,40

**DESCRIÇÃO DO PERIMETRO DA QUADRA Nº 46**

De	Para	Distância (m)	Confrontante
Q46-M01	Q46-M02	150,00	RUA MARIA GROTTO NICOLLI
Q46-M02	Q46-M03	100,00	RUA RUFINO SHIRMANN
Q46-M03	Q46-M04	150,00	RUA ALBINO JACOBY
Q46-M04	Q46-M01	100,00	RUA LINDOLFO SCHAWARTZ

**DESCRIÇÃO DAS COORDENADAS DOS MARCOS DA QUADRA Nº 46**

Marco	Coordenada Este (X)	Coordenada Norte (Y)
Q46-M01	294.568,29	7.056.408,49
Q46-M02	294.717,61	7.056.394,28
Q46-M03	294.708,14	7.056.294,73
Q46-M04	294.558,81	7.056.308,94

**DESCRIÇÃO DO PERIMETRO DA QUADRA Nº 47**

De	Para	Distância (m)	Confrontante
Q47-M01	Q47-M02	150,00	RUA ABILIO FARIAS
Q47-M02	Q47-M03	100,00	RUA RUFINO SHIRMANN
Q47-M03	Q47-M04	150,00	RUA MARIA GROTTO NICOLLI
Q47-M04	Q47-M01	100,00	RUA LINDOLFO SCHAWARTZ

**DESCRIÇÃO DAS COORDENADAS DOS MARCOS DA QUADRA Nº 47**

Marco	Coordenada Este (X)	Coordenada Norte (Y)
Q47-M01	294.577,35	7.056.523,52
Q47-M02	294.726,68	7.056.509,30
Q47-M03	294.717,21	7.056.409,75
Q47-M04	294.567,88	7.056.423,97

**DESCRIÇÃO DO PERIMETRO DA QUADRA Nº 48**

De	Para	Distância (m)	Confrontante
Q48-M01	Q48-M02	150,00	RUA ABILIO FARIAS
Q48-M02	Q48-M03	100,00	RUA PROF. HUGO ROPKE
Q48-M03	Q48-M04	150,00	RUA MARIA GROTTO NICOLLI
Q48-M04	Q48-M01	100,00	RUA RUFINO SHIRMANN

**DESCRIÇÃO DAS COORDENADAS DOS MARCOS DA QUADRA Nº 48**

Marco	Coordenada Este (X)	Coordenada Norte (Y)
Q48-M01	294.741,01	7.056.507,91
Q48-M02	294.890,33	7.056.493,70
Q48-M03	294.880,86	7.056.394,15
Q48-M04	294.731,53	7.056.408,36

**DESCRIÇÃO DO PERIMETRO DA QUADRA Nº 49**

De	Para	Distância (m)	Confrontante
Q49-M01	Q49-M02	28,79	RUA ABILIO FARIAS
Q49-M02	Q49-M03	119,18	AV. ALFREDO J. SCOPEL
Q49-M03	Q49-M04	93,64	RUA MARIA GROTTO NICOLLI
Q49-M04	Q49-M01	100,00	RUA PROF. HUGO ROPKE

**DESCRIÇÃO DAS COORDENADAS DOS MARCOS DA QUADRA Nº 49**

Marco	Coordenada Este (X)	Coordenada Norte (Y)
Q49-M01	294.903,88	7.056.492,44
Q49-M02	294.932,54	7.056.489,71
Q49-M03	294.987,61	7.056.384,02
Q49-M04	294.894,41	7.056.392,89

**DESCRIÇÃO DO PERIMETRO DA QUADRA Nº 50**

De	Para	Distância (m)	Confrontante
Q50-M01	Q50-M02	50,00	RUA AVELINO MARIANO DE FREITAS
Q50-M02	Q50-M03	168,00	RUA AMALIA XAVIER
Q50-M03	Q50-M04	50,09	RUA AMADEUS LOPES
Q50-M04	Q50-M01	165,00	AV. ALFREDO J. SCOPEL

**DESCRIÇÃO DAS COORDENADAS DOS MARCOS DA QUADRA Nº 50**

Marco	Coordenada Este (X)	Coordenada Norte (Y)
Q50-M01	294.950,78	7.056.499,80
Q50-M02	294.995,12	7.056.522,90
Q50-M03	295.072,75	7.056.373,91
Q50-M04	295.027,02	7.056.353,47

**DESCRIÇÃO DO PERIMETRO DA QUADRA Nº 51**

De	Para	Distância (m)	Confrontante
Q51-M01	Q51-M02	122,00	RUA ARTHUR BALZ
Q51-M02	Q51-M03	57,31	AV. ALFREDO J. SCOPEL
Q51-M03	Q51-M04	50,00	RUA PROF. HUGO ROPKE
Q51-M04	Q51-M05	150,00	RUA ABILIO FARIAS
Q51-M05	Q51-M01	100,00	RUA RUFINO SHIRMANN

**DESCRIÇÃO DAS COORDENADAS DOS MARCOS DA QUADRA Nº 51**

Marco	Coordenada Este (X)	Coordenada Norte (Y)
Q51-M01	294.751,61	7.056.623,46
Q51-M02	294.873,06	7.056.611,90
Q51-M03	294.896,20	7.056.559,47
Q51-M04	294.891,46	7.056.509,69
Q51-M05	294.742,13	7.056.523,91

**DESCRIÇÃO DO PERIMETRO DA QUADRA Nº 52**

De	Para	Distância (m)	Confrontante
Q52-M01	Q52-M02	150,00	RUA ARTHUR BALZ
Q52-M02	Q52-M03	100,00	RUA RUFINO SHIRMANN
Q52-M03	Q52-M04	150,00	RUA ABILIO FARIAS
Q52-M04	Q52-M01	100,00	RUA LINDOLFO SCHAWARTZ

**DESCRIÇÃO DAS COORDENADAS DOS MARCOS DA QUADRA Nº 52**

Marco	Coordenada Este (X)	Coordenada Norte (Y)
Q52-M01	294.588,34	7.056.638,99
Q52-M02	294.737,67	7.056.624,78
Q52-M03	294.728,20	7.056.525,23
Q52-M04	294.578,87	7.056.539,44

**DESCRIÇÃO DO PERIMETRO DA QUADRA Nº 53**

De	Para	Distância (m)	Confrontante
Q53-M01	Q53-V02	28,67	AV. ALFREDO J. SCOPEL
Q53-V02	Q53-V03	40,88	AV. ALFREDO J. SCOPEL
Q53-V03	Q53-V04	5,76	AV. ALFREDO J. SCOPEL
Q53-V04	Q53-M05	116,51	AV. ALFREDO J. SCOPEL
Q53-M05	Q53-M06	289,47	RUA ARTHUR BALZ
Q53-M06	Q53-M07	52,55	AREA RURAL
Q53-M07	Q53-M08	225,55	AREA RURAL

**DESCRIÇÃO DAS COORDENADAS DOS MARCOS DA QUADRA Nº 53**

Marco	Coordenada Este (X)	Coordenada Norte (Y)
Q53-M01	294.788,15	7.056.800,90
Q53-V02	294.799,36	7.056.774,51
Q53-V03	294.816,68	7.056.737,48
Q53-V04	294.818,55	7.056.732,03
Q53-M05	294.866,84	7.056.626,00
Q53-MT05	294.578,67	7.056.653,43

**DESCRIÇÃO DO PERIMETRO DA QUADRA Nº 54**

De	Para	Distância (m)	Confrontante
Q54-M01	Q54-M02	228,38	RUA AMALIA XAVIER
Q54-M02	Q54-M03	80,38	RUA AMALIA XAVIER
Q54-M03	Q54-M04	50,00	RUA AVELINO MARIANO DE FREITAS
Q54-M04	Q54-M05	82,00	AV. ALFREDO J. SCOPEL
Q54-M05	Q54-M06	230,00	AV. ALFREDO J. SCOPEL
Q54-M06	Q54-M01	50,00	RUA ANDRE TREVISAN

**DESCRIÇÃO DAS COORDENADAS DOS MARCOS DA QUADRA Nº 54**

Marco	Coordenada Este (X)	Coordenada Norte (Y)
Q54-M01	294.857,41	7.056.819,30
Q54-M02	294.949,62	7.056.610,36
Q54-M03	294.986,76	7.056.539,07
Q54-M04	294.942,42	7.056.515,97
Q54-M05	294.904,53	7.056.588,69
Q54-M06	294.811,67	7.056.799,11

**DESCRIÇÃO DO PERIMETRO DA QUADRA Nº 55**

De	Para	Distância (m)	Confrontante
Q55-V01	Q55-V02	625,06	RIO SALTINHO
Q55-V02	Q55-MT03	16,14	RUA AMADEUS LOPES
Q55-MT03	Q55-M04	75,41	RUA AMADEUS LOPES
Q55-M04	Q55-M05	258,36	RUA AMALIA XAVIER
Q55-M05	Q55-M06	248,38	RUA AMALIA XAVIER
Q55-M06	Q55-MT07	62,57	ÁREA RURAL
Q55-MT07	Q55-V01	18,04	ÁREA RURAL

**DESCRIÇÃO DAS COORDENADAS DOS MARCOS DA QUADRA Nº 55**

Marco	Coordenada Este (X)	Coordenada Norte (Y)
Q55-V01	294.940,02	7.056.871,56
Q55-V02	295.170,17	7.056.418,56
Q55-MT03	295.155,36	7.056.412,15
Q55-M04	295.086,59	7.056.381,20
Q55-M05	294.967,21	7.056.610,32
Q55-M06	294.866,93	7.056.837,55
Q55-MT07	294.923,67	7.056.863,95

**ANEXO III****DESCRIÇÃO DAS COORDENADAS QUE FORMAM A POLIGONAL DA ÁREA DE  
EXPANSÃO DO PERÍMETRO URBANO DE SALTINHO**



**DESCRIÇÃO DAS COORDENADAS QUE FORMAM A POLIGONAL DA ÁREA DE  
EXPANSÃO DO PERÍMETRO URBANO DE SALTINHO**

Vértice	Coordenada Norte (Y)	Coordenada Este (X)
1	7.056.871,57	294.940,03
2	7.056.858,52	294.961,50
3	7.056.840,96	294.975,25
4	7.056.824,56	294.998,03
5	7.056.808,90	295.012,48
6	7.056.798,99	295.013,04
7	7.056.770,06	294.987,30
8	7.056.737,64	295.014,40
9	7.056.708,58	295.027,16
10	7.056.680,07	295.027,06
11	7.056.663,75	295.039,44
12	7.056.640,50	295.023,02
13	7.056.629,03	295.021,39
14	7.056.616,83	295.005,32
15	7.056.601,41	295.002,83
16	7.056.596,80	295.016,09
17	7.056.604,95	295.021,89
18	7.056.595,76	295.050,51
19	7.056.509,79	295.083,65
20	7.056.498,50	295.122,24
21	7.056.468,79	295.140,66
22	7.056.444,75	295.159,27
23	7.056.431,37	295.168,02
24	7.056.418,69	295.170,16
25	7.056.400,32	295.170,94
26	7.056.366,86	295.171,88
27	7.056.354,82	295.188,60
28	7.056.307,61	295.184,58
29	7.056.286,69	295.177,04
30	7.056.286,24	295.164,46
31	7.056.273,56	295.129,78
32	7.056.257,95	295.137,66
33	7.056.230,80	295.121,69
34	7.056.220,24	295.125,63
35	7.056.221,69	295.158,53
36	7.056.208,30	295.173,23
37	7.056.199,77	295.143,53
38	7.056.189,93	295.140,97
39	7.056.161,42	295.149,28
40	7.056.152,52	295.165,35

Vértice	Coordenada Norte (Y)	Coordenada Este (X)
41	7.056.157,49	295.189,26
42	7.056.146,32	295.193,39
43	7.056.119,19	295.164,71
44	7.056.103,96	295.170,24
45	7.056.086,81	295.185,46
46	7.056.084,01	295.190,73
47	7.056.441,42	295.605,92
48	7.056.283,99	295.741,44
49	7.055.927,28	295.327,06
50	7.055.924,18	295.333,50
51	7.055.918,22	295.351,71
52	7.055.912,14	295.348,32
53	7.055.895,67	295.312,21
54	7.055.871,48	295.307,99
55	7.055.861,58	295.271,19
56	7.055.853,08	295.269,66
57	7.055.846,36	295.293,99
58	7.055.830,40	295.291,73
59	7.055.813,91	295.261,73
60	7.055.797,22	295.242,08
61	7.055.784,09	295.251,59
62	7.055.792,99	295.272,29
63	7.055.777,49	295.284,72
64	7.055.766,80	295.283,79
65	7.055.756,11	295.271,90
66	7.055.768,03	295.266,91
67	7.055.754,89	295.251,19
68	7.055.723,32	295.265,98
69	7.055.680,04	295.257,43
70	7.055.655,40	295.233,83
71	7.055.641,40	295.199,99
72	7.055.621,96	295.228,76
73	7.055.591,40	295.210,96
74	7.055.565,65	295.218,54
75	7.055.547,16	295.208,31
76	7.055.511,09	295.209,82
77	7.055.493,79	295.229,89
78	7.055.478,61	295.234,18
79	7.055.475,70	295.234,73
80	7.055.467,35	295.213,48

Vértice	Coordenada Norte (Y)	Coordenada Este (X)
81	7.055.405,64	295.202,29
82	7.055.396,34	295.191,11
83	7.055.362,32	295.179,77
84	7.055.353,20	295.171,69
85	7.055.362,47	295.153,13
86	7.055.327,44	295.148,78
87	7.055.318,56	295.168,94
88	7.055.272,35	295.174,57
89	7.055.255,32	295.213,76
90	7.055.259,11	295.231,42
91	7.055.256,92	295.260,61
92	7.055.254,13	295.264,60
93	7.055.262,43	295.294,85
94	7.055.248,05	295.307,40
95	7.055.234,66	295.305,71
96	7.055.213,12	295.281,76
97	7.055.185,84	295.266,66
98	7.055.164,01	295.265,29
99	7.055.120,59	295.282,82
100	7.055.084,69	295.282,92
101	7.055.043,49	295.297,14
102	7.055.028,43	295.298,82
103	7.054.982,42	295.338,21
104	7.054.943,62	295.383,53
105	7.054.908,58	295.389,28
106	7.054.900,81	295.417,62
107	7.054.900,77	295.437,85
108	7.054.908,42	295.457,00
109	7.054.904,11	295.480,83
110	7.054.866,79	295.531,73
111	7.054.805,11	295.540,29
112	7.054.805,09	295.540,65
113	7.054.770,57	295.565,77
114	7.054.678,03	295.661,01
115	7.054.629,60	295.690,69
116	7.054.627,25	295.692,48
117	7.054.583,80	295.727,11
118	7.054.506,02	295.755,16
119	7.054.408,65	295.796,43
120	7.054.324,51	295.811,25
121	7.054.297,52	295.803,31
122	7.054.246,72	295.820,25
123	7.054.189,04	295.846,18

Vértice	Coordenada Norte (Y)	Coordenada Este (X)
124	7.054.143,80	295.828,98
125	7.054.130,15	295.830,83
126	7.054.123,43	295.841,41
127	7.054.124,33	295.866,81
128	7.054.109,77	295.929,79
129	7.054.101,31	295.969,74
130	7.054.091,78	296.003,60
131	7.054.057,65	296.009,69
132	7.054.018,76	296.000,16
133	7.053.981,98	296.002,55
134	7.053.962,93	296.022,92
135	7.053.928,01	296.045,41
136	7.053.907,90	296.037,47
137	7.053.897,58	296.022,32
138	7.053.877,07	295.994,21
139	7.053.863,51	295.979,66
140	7.053.825,15	295.972,38
141	7.053.783,48	295.978,34
142	7.053.694,18	295.979,99
143	7.053.630,35	295.996,53
144	7.053.625,39	295.978,01
145	7.053.592,98	295.976,68
146	7.053.532,78	295.985,94
147	7.053.480,53	296.020,67
148	7.053.378,66	296.088,80
149	7.053.312,52	296.141,72
150	7.053.259,93	296.158,91
151	7.053.207,68	296.165,20
152	7.053.165,67	296.173,14
153	7.053.142,19	296.204,89
154	7.053.134,54	296.229,56
155	7.052.928,29	295.495,96
156	7.054.441,52	295.020,51
157	7.054.635,18	294.959,44
158	7.054.629,74	294.958,72
159	7.054.630,29	294.940,92
160	7.054.647,23	294.930,17
161	7.054.762,52	294.886,94
162	7.054.750,91	294.823,41
163	7.054.975,16	294.731,71
164	7.054.955,40	294.670,60
165	7.055.029,80	294.661,76
166	7.055.044,49	294.701,30

Vértice	Coordenada Norte (Y)	Coordenada Este (X)
167	7.055.085,67	294.684,41
168	7.055.095,45	294.680,38
169	7.055.293,07	294.610,64
170	7.055.335,90	294.739,48
171	7.055.384,97	294.724,08
172	7.055.412,05	294.787,00
173	7.055.585,97	294.803,55
174	7.055.607,11	294.737,28
175	7.055.530,13	294.555,02
176	7.055.658,40	294.501,44
177	7.055.747,84	294.697,99
178	7.055.798,22	294.675,20
179	7.055.799,29	294.673,18
180	7.055.806,41	294.659,79
181	7.055.808,51	294.655,82
182	7.055.837,88	294.641,68
183	7.055.852,56	294.615,39
184	7.055.850,87	294.598,32
185	7.055.886,63	294.532,58
186	7.055.904,02	294.517,45
187	7.055.916,24	294.508,47
188	7.056.705,74	294.583,66

**ANEXO IV**

**MAPA DO PERÍMETRO URBANO COM QUADRAS E RUA**

